



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 24/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparo do caminhão Mercedes 1718, identificado pela placa IQW-7542 da Secretaria de Obras do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	UN	Sino caixa satélite	2.457,10	2.457,10
2	01	UN	Tampa sino caixa	1.716,00	1.716,00
3	01	UN	Caixa satélite completa	7.734,32	7.734,32
4	02	UN	Rolamento lateral	275,00	550,00
5	01	UN	Rolamento pinhão	705,44	705,44
6	01	UN	Retentor interno	80,30	80,30
7	01	UN	Retentor externo	124,80	124,80
8	01	UN	Bucha do sino	198,00	198,00
9	01	UN	Arruela caixa satélite	90,00	90,00
10	01	UN	Junta tampa	68,00	68,00
11	01	UN	Garfo da reduzida	999,60	999,60
12	02	UN	Bucha garfo da reduzida	153,00	306,00
13	01	UN	Pistão da reduzida	351,18	351,18
14	02	UN	Silicone	20,00	40,00
15	01	UN	Lavagem química	90,00	90,00
16	01	UN	Socorro e mão de obra ir socorrer caminhão distrito de saltinho que estragou diferencial.	180,00	180,00
17	01	UN	Corrida (saltinho)	35,00	35,00
18	01	UN	Mão de obra desmontar e montar diferencial	980,00	980,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento de peças juntamente com a prestação de serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **MECÂNICA RODEIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **93.347.045/0001-18**, com sede na Rua Quinze De Novembro, n.º 146, bairro Centro, na Cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 983600-000.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2059 | 33.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | RV- 1**

**P/A: 2059 | 33.90.30.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | RV- 1**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **16.705,74** (dezesesseis mil e setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 15 de março de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:   
**ANILTON LUIZ BORTOLDNI**

Assessora Jurídica.  
OAB/RS 26.314